

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.869 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

“Altera o Decreto nº 3.926 de 31 de Agosto de 2012.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 16 do Decreto nº 3.926, de 31 de Agosto de 2012:

“Art. 16 .....

Parágrafo único. Os valores recolhidos a maior serão compensados nas mensalidades vincendas.”

Art. 2º O Anexo IV, do Decreto nº 3.926, de 31 de Agosto de 2012, passa a vigorar com redução de 20% (vinte por cento), ficando com a seguinte redação:

ANEXO IV

TABELA DE VALORES/ALUGUÉIS/ESPAÇOS PÚBLICOS

VALOR DA UFMRB R\$ 90,28

ITEM	ESPAÇOS PUBLICOS	Valor Mensal UFMRB/m²
1.0	MERCADO MUNICIPAL ELIAS MANSOUR Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA	
1.1	Nível I - Boxes internos e externos (açougues e Box para feira livre)	0,290
1.2	Nível II - Boxes localizados na parte interna/externa. (lojas do camarão e mercearias)	0,030
1.3	Nível III - Bancas localizadas na parte interna central (Produtos orgânicos e cafeteiras)	0,008
2.0	CENTRO COMERCIAL AZIZ ABUCATER (camelódromo) Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA	
2.1	Nível I - Boxes localizados na parte externa	0,016
2.3	Nível II - Boxes internos	0,016
2.3	Nível III - Boxes localizados na parte externa (cafeteiras)	0,144
3.0	ÁLVARO ROCHA Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA	
3.1	Nível I - Boxes internos e externos (lateral direita e esquerda)	0,024
3.2	Nível II - Boxes localizados no corredor dos banheiros	0,024
4.0	CENTRO DE ABASTECIMENTO FRANCISCO DE ASSIS MARINHEIRO (Estação) Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA	
4.1	Nível I Boxes localizados na edificação principal do mercado	0,024
4.2	Nível II - Boxes localizados na feira coberta	0,024
5.0	MERCADO MUNICIPAL LUIZ GALVEZ (Sobral) Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA	
5.1	Nível I - Todos os boxes internos do mercado	0,024
5.2	Nível II - Boxes da área externa (cafeteiras)	0,024
6.0	MERCADO MUNICIPAL JOSÉ JÚLIO SALDANHA (Mercado do XV) Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA	
6.1	Nível I - Boxes externos - (de frente para as Ruas 16 de Outubro/Boulevard Augusto Monteiro)	0,024
6.2	Nível II - Boxes internos	0,024
7.0	MERCADO MUNICIPAL FLÁVIO DE BARROS PIMENTEL (Seis de Agosto) Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA	
7.1	Nível I (Box: 1, 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,28,29,30,31, 32 e 33)	0,160
7.2	Nível I - Box: 20,21,22,23,24,25,26 e 27)	0,112
7.3	Nível I - Box: 19 (panificadora)	0,048
8.0	CENTRO COMERCIAL EDUARDO PINHO (Rui Lino) Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA	
8.1	Nível I	0,024

9.0	MERCADO MUNICIPAL DO PRIMEIRO DISTRITO (Praça da Bandeira) Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA	
9.1	Nível I- Boxes com abertura para fora "A"	0,088
9.2	Nível I- Boxes com abertura para fora "B"	0,088
9.3	Nível II - Boxes com abertura para dentro "B"	0,056
9.4	Nível I - Boxes com abertura para dentro "A"	0,216
9.5	Nível I - Boxes com abertura para fora "A"	0,208
9.6	Nível II - Boxes com abertura para fora "A"	0,288
9.7	Nível II - Boxes da Praça de Alimentação	0,272
10.0	CENTRO COMERCIAL MULHERES E GRIFES Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS	
10.1	Nível I - (Boxes localizados na edificação principal do mercado). Valor mensal	0,088
10.2	Nível II - (Boxes localizados nos fundos - atrás do estacionamento). Valor mensal	0,088
11.0	TERMINAL URBANO - FRANCISCO ALVES RIBEIRO Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS	
11.1	Nível I - (Boxes localizados na edificação principal do mercado - Lotérica). Valor mensal	0,320
11.2	Nível I - (Boxes localizados na edificação principal do mercado e demais Box). Valor mensal	0,320
12.0	RODOVIÁRIA INTERNACIONAL Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS	
12.1	Nível I - (lojas localizadas no pavimento térreo de 01 a 10) – valor mensal	0,184
12.2	Nível II - (lojas localizadas no pavimento térreo - guichês de 01 a 20) – valor mensal	0,424
12.3	Nível II - (lojas localizadas no pavimento superior de 11 a 14) Valor mensal	0,144
12.4	Nível III - (lojas localizadas no pavimento superior -Restaurante) Valor mensal	0,056
13.0	FEIRA DO PASSEIO Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU	
13.1	Nível I – modulados quiosques	0,184
14.0	LANCHONETES/ PRAÇAS Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU	
14.1	Nível I - Para os lanches com estrutura em alvenaria	0,184
15.0	PRAÇA DO RELÓGIO Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU	
15.1	Nível I - quiosques	0,064
16.0	PRAÇA DA REVOLUÇÃO Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU	
16.1	Nível I - quiosques	0,328
17.0	PRAÇA JOAQUIM MACEDO Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU	
17.1	Nível I - quiosques	0,184
18.0	AUREOLINO CIRILLO I Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU	
18.1	Nível I - Aureolino Cirillo I	0,240
18.2	Nível II - Aureolino Cirillo I	0,240
19.0	AUREOLINO CIRILLO II Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU	
19.1	Nível I - Aureolino Cirillo II	0,152
19.2	Nível II - Aureolino Cirillo II	0,152

20.0	PARQUE AMBIENTAL CHICO MENDES Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA	
20.1	Nível I - quiosques	0,144
21.0	PARQUE SÃO FRANCISCO (PRAÇA) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA	
21.1	Nível I - quiosques	0,296
22.0	HORTO FLORESTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA	
22.1	Nível I - quiosques	0,048
23.0	LOJAS DA PREFEITURA –SEDE Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	
23.1	Nível I - Valor mensal	3,20
24.0	PRAÇA MASCARENHAS DE MORAES Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMGDU	
24.1	Nível I – Área Ocupada	0,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2013.

Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre  
Prefeito de Rio Branco